

Aos candidatos/as às eleições municipais 2024**Termo de Compromisso em Defesa do Funcionalismo e do Serviço Público**

A direção do SIFAR possui claro posicionamento de autonomia frente aos partidos políticos e independência dos patrões e governos, o que chamamos de independência de classes. Esta política nos permite a defesa intransigente dos interesses dos servidores e da classe trabalhadora, sem nenhum tipo de compromisso político com os patrões e governos.

O SIFAR não apoia nenhum candidato ou candidata para o executivo ou legislativo. Entretanto, acompanhamos de perto o processo eleitoral e cobraremos, os candidatos que forem eleitos, quanto aos compromissos em defesa do funcionalismo e do serviço público.

Além disso, denunciaremos para a categoria aqueles candidatos que não se comprometem com a pauta dos trabalhadores, os privatistas e, sobretudo, candidatos oportunistas que venham a buscar os cargos no Estado para projetos autoritários de cunho protofascista e de viés miliciano.

Os direitos que os trabalhadores têm hoje foram conquistados com as lutas dos que vieram antes de nós, não foi concessão de qualquer governo. Encamparemos uma luta ativa contra qualquer governo eleito, independente de partido. Continuaremos com uma luta principista, antirracista, pelo fim da LGBTfobia e do machismo ao lado dos trabalhadores.

E para aqueles que se prestem à melhoria do serviço público e das condições de trabalho dos servidores e trabalhadores municipais, apresentamos nossas reivindicações:

Eu, _____, candidato a _____ do município de Araucária, comprometo-me a defender intransigentemente os direitos dos servidores públicos e a qualidade dos serviços prestados à população. Com base nesse compromisso, assumo as seguintes responsabilidades:

1. Oposição às Propostas da FIA - Pacote: Entendo que as propostas da FIA, conhecidas como "pacote", representam uma ameaça direta aos direitos dos servidores públicos e à estabilidade de suas carreiras. Comprometo-me a votar contra qualquer projeto que vise retirar ou diminuir esses direitos, como os previstos na lei 1.703/2006 e 1404/2006, reafirmando minha posição em defesa de uma administração pública justa e que valorize seus servidores.

2. Proteção dos Direitos dos Servidores Públicos: O serviço público é o alicerce do bem-estar social, e os servidores são os principais agentes dessa missão. Por isso, não apoiarei nenhuma iniciativa que vise a retirada de direitos, cortes em benefícios ou a precarização das condições de trabalho. Acredito que a valorização do servidor é fundamental para garantir um serviço público de qualidade.

3. Investimento em políticas públicas: Entendo que a população de Araucária precisa de um atendimento público e de qualidade. Por isso me comprometo a investir em equipamentos, capacitações, contratação de novos servidores e tudo o que for necessário para garantir acesso a saúde, educação, cultura, assistência social, entre outras.

4. Preservação da Autonomia do FPMA: O Fundo de Previdência Municipal de Araucária (FPMA) é uma instituição que deve manter sua autonomia e transparência para assegurar a proteção previdenciária dos servidores. Comprometo-me a preservar o atual modelo de eleição dos

dirigentes do FPMA, garantindo que a gestão seja conduzida de forma democrática, com a participação efetiva dos servidores.

5. Combate ao Assédio Moral: O assédio moral é uma prática inaceitável que compromete a saúde mental e o desempenho dos servidores. Como representante, promoverei campanhas educativas e garanto que gestores acusados de assédio sejam devidamente investigados e, se necessário, punidos. Além disso, priorizarei a nomeação de gestores capacitados e conscientes da importância de um ambiente de trabalho saudável e respeitoso.

6. Compromisso com a Igualdade e Combate ao Racismo: Reconheço que o racismo estrutural é uma realidade que precisa ser combatida com firmeza. Assumo o compromisso de implementar políticas públicas que promovam a igualdade racial e de assegurar que o combate ao racismo seja uma prioridade em todas as esferas da administração pública.

7. Regulamentação Justa de Remoções e Transferências: As políticas de remoção e transferência de servidores devem ser baseadas em critérios objetivos, que atendam às necessidades do serviço público sem prejudicar os trabalhadores. Vou me empenhar em regulamentar essas políticas, garantindo transparência e evitando que sejam utilizadas como forma de punição ou perseguição.

8. Respeito às Atividades Sindicais e Diálogo Aberto: Acreditando na importância do diálogo para a construção de um serviço público eficiente, comprometo-me a manter uma relação respeitosa e colaborativa com as entidades sindicais. Estou disposto a receber o sindicato sempre que solicitado, para discutir melhorias no serviço público e na defesa dos direitos dos servidores. Rejeito veementemente qualquer prática antissindical, pois entendo que o fortalecimento das organizações dos trabalhadores é essencial para a construção de uma administração pública mais justa e democrática.

9. Redução dos cargos em comissão: A Prefeitura de Araucária hoje pode ter 5% de cargos em comissão, em relação ao número de servidores efetivos de carreira. Esta porcentagem está amparada pela Lei Ordinária nº 3.244/2017, ratificada pela Lei Municipal 1.703/2006. No decorrer dos últimos

SIFARSINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E/OU SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

anos, o SIFAR vem denunciando o gasto e o número excessivo dos cargos em comissão. Portanto, pedimos que os candidatos se comprometam a rever a Lei Ordinária e a diminuir a porcentagem dos cargos em comissão para no máximo 3% em relação ao total de servidores de carreira. Considerando também que deverá haver a redução proporcional da despesa, que hoje consome 9% da folha de pagamento dos servidores.

Além disso, para conhecimento em anexo, segue a carta de reivindicações apresentadas à prefeitura em 2024, o documento em defesa do serviço público organizado pelos servidores e o dossiê da Assistência Social produzido neste ano.